



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2016/DF

O Doutor **RICARDO NICOLINO DE CASTRO**, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas Atribuições Legais, etc...

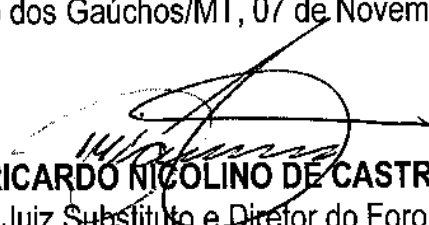
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08/03/1995, que dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, no **dia 11 de Novembro de 2016**, em virtude da Comemoração de Emancipação Política do Município de Porto dos Gaúchos, ficando suspensos os prazos processuais que vencem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de Novembro de 2016.


RICARDO NICOLINO DE CASTRO
Juiz Substituto e Diretor do Foro